

Santo André, 26 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 364/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 24/2026 Autoriza o Poder Executivo a instituir penalidade administrativa a quem agredir física ou verbalmente profissionais da saúde no exercício de suas atividades no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Determinada a relatoria das Comissões, encaminham-se os autos à Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, para distribuição aos Assistentes Jurídicos.

Proposição: 10/02/2026

Parecer Comissões: 07/04/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

